



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1216 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2004

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Presidente promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Ângulo, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro do ano de 2001.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas da Caixa de Previdência Social do Município de Ângulo, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2001.

Art. 3º - Ficam rejeitadas as conclusões do Parecer Prévio nº 112/04 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, 16 de dezembro de 2004.

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente

ODIRLEI ZAVATINI
1º Secretário

*Publicado
em 24 dezembro 2004.
está na pasta resoluções*